PREFEITURA DE LUÍS CORREIA | GABINETE DA PREFEITA

REPRESENTANTES DOS PAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Patrícia Maria Costa de Souza / CPF: 056.669.223-60
SUPLENTE: Ivone Ferreira dos Santos / CPF: 375.086.103-00

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Laélia de Araújo Pinto / CPF: 421.108.073-34
SUPLENTE: Nilda de Azevedo Araújo / CPF: 046.621.553-39

REPRESENTANTES DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Cosma Dias Santos / CPF: 697.266.983-91
SUPLENTE: Antônio Holanda e Silva / CPF: 134.119.343-87

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, para fins de cumprimento de atos administrativos do Conselho, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Luís Correia/PI, 6 de dezembro de 2022.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2022.12.06 13:07:16 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261 – Centro, CEP: 64220-000
CNPJ: 06.554.448/0001-33 – Luís Correia – Piauí

ID: B2CAB5E8E09E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2022.12.07-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de Show Artístico para realização de show nas comemorações do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" no dia 30 de dezembro de 2022, com a BANDA ANNY BARBI no Município de Agricolândia-PI.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, III, da lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: MARCELO FERNANDES DE FREITAS 79387160491, inscrito no CNPJ nº 32.960.295/0001-34.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 07/02/2023.
ASSINATURA.: 07/12/2022.

ID: DECBB57CDCD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2022.12.07-01
PREGÃO PRESENCIAL SRP/PMSJS Nº 005/2022
PREF. MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA – SRP - CARONA

OBJETO: Aquisição de medicamento em geral e material hospitalar para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a Unidade Mista de Saúde deste município, conforme a proposta da CONTRATADA.
MODALIDADE: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e art. 22º, §1.º, Decreto n.º 7892, de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: J A OLIVEIRA COMÉRCIO EPP, inscrita no CNPJ nº 04.356.109/0001-17, Inscrição Estadual nº 19.448.537-4, com sede na Quadra 47, Casa 11, Bairro Parque Piauí, Teresina-PI.
VALOR GLOBAL: R$ 738.150,00 (setecentos e trinta e oito mil cento e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, FMS, PAB, ICMS, FARMÁCIA BÁSICA, RP, FUS, HPP.
VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 07/12/2023.
ASSINATURA: 07/12/2022.

ID: F5D933895BFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

R A T I F I C O a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a Contratação de Show Artístico para realização de show nas comemorações do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" no dia 30 de dezembro de 2022, com a BANDA ANNY BARBI no Município de Agricolândia-PI, de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, III, da lei Federal nº 8.666/93, Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **MARCELO FERNANDES DE FREITAS 79387160491, inscrito no CNPJ nº 32.960.925/0001-34.** Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/93.

Agricolândia/PI 06 de dezembro de 2022.

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal